

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



27
25-04-88
3

DECRETO Nº 1152 DE 25 DE Abril DE 1.988

"Autoriza Majoração da Pa-
sagem do Transporte Cole-
tivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 283, de 11 de agosto de 1.987;

CONSIDERANDO parecer favorável do Conselho de Transporte Coletivo Municipal, após análise do Processo nº 076/88,

DECRETA:

Art. 1º - Fica elevado para CZ\$ 25,00 (vinte e cinco cruzados) a tarifa do transporte urbano, a partir de 26 de abril de 1.988.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 25 de Abril de 1.988.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-